PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 464, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORA ANDREIA DA SILVA RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003/2003;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora e a data de aquisição de direito em 04/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Prêmio Assiduidade a servidora Andreia da Silva Rodrigues, Professora N3E, matrícula n° 2129-6 a ser creditado na folha do mês de abril.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, primeiro (1°) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração

Prefeiture Municipal

on. Ol 194

DECAFIXADO EM 081 071 70